



Sumário

Presidência da República 1
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Exposição de Motivos

Nº 42, de 11 de agosto de 2021. Resolução nº 14, de 11 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Aprovo. Em 12 de agosto de 2021.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Resolução CNPE nº 5, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre os parâmetros técnicos e econômicos da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa nos campos de Sépia e Atapu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.478, de 6 agosto de 1997, no art. 9º, inciso IV, da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, no art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "j", do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, no art. 1º, inciso I, da Resolução CNPE nº 3, de 8 de abril de 2021, no art. 18, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução CNPE nº 14, de 24 de junho de 2019, e o que consta do Processo nº 48380.000197/2018-13, resolve:

Art. 1º A Resolução CNPE nº 5, de 20 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

§ 2º Os valores a serem reconhecidos como custo seguirão os seguintes critérios:

I - os valores da Compensação devida pelos contratados em regime de Partilha de Produção à Petrobras, na qualidade de cessionária dos Contratos de Cessão Onerosa, serão lançados na Conta Custo em Óleo pelo montante indicado em Portaria do Ministério de Minas e Energia em Dólares norte-americanos;

II - para os valores referidos no Inciso I, a Conta Custo em Óleo será movimentada em Dólares norte-americanos, que serão convertidos a Reais quando de sua recuperação como custo em óleo, segundo as taxas de conversão definidas nos contratos de Partilha de Produção;

III - outros gastos em exploração e produção incorridos em Reais serão atualizados monetariamente entre a data do seu lançamento na Conta Custo em Óleo até a data de sua recuperação como custo em óleo, segundo as condições definidas nos contratos de Partilha de Produção;

IV - outros gastos em exploração e produção incorridos em Dólares norte-americanos serão assim lançados na Conta Custo em Óleo, que será movimentada em Dólares norte-americanos e convertidos a Reais quando de sua recuperação como custo em óleo, segundo as taxas de conversão definidas nos contratos de Partilha de Produção; e

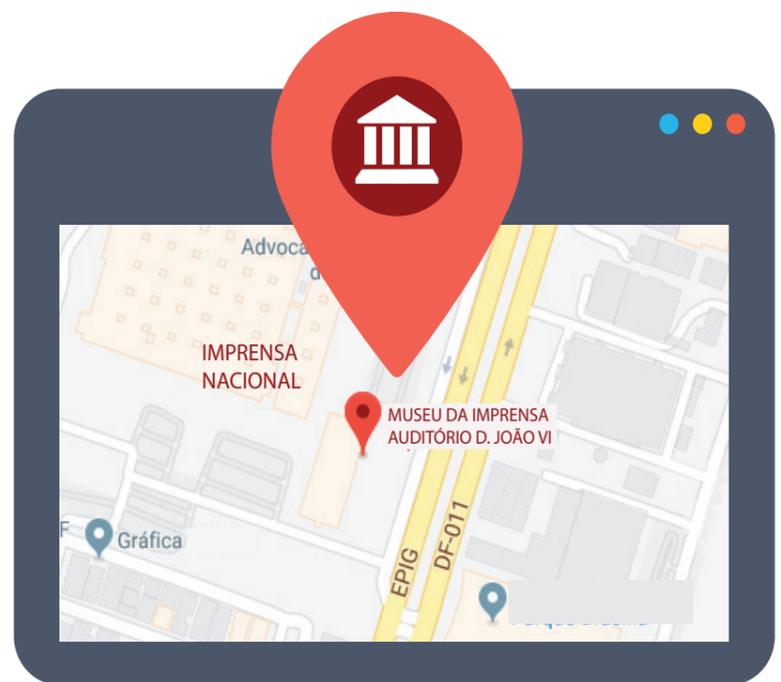
V - outros gastos em exploração e produção incorridos em outra moeda serão convertidos em Dólares norte-americanos na data de seu lançamento na Conta Custo em Óleo, que será movimentada em Dólares norte-americanos e convertidos a Reais quando de sua recuperação como custo em óleo, segundo as taxas de conversão definidas nos contratos de Partilha de Produção.

§ 3º Em qualquer hipótese, os valores recuperados como custo em óleo serão atualizados monetariamente segundo condições definidas nos contratos de Partilha de Produção, vedada a remuneração de capital." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA



O Museu da Imprensa está aberto para visitação em horário reduzido e seguindo os protocolos para a segurança dos visitantes e colaboradores.



Aberto aos dias úteis, das 9h às 15h.



IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

SAVIO LUCIANO DE ANDRADE FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

